



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 046/99 - de 02 de junho de 1999.

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor-
NEYDE JOAQUIM RODRIGUES,

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 0596/99, em 02 de junho de 1999, de conformidade com o artigo 40 parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal.

D E C R E T A :

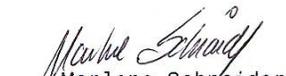
Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez, ao servidor municipal NEYDE JOAQUIM RODRIGUES, RG. 1.256.410, no cargo de motorista n - III, com proventos no total de 469,93 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) proporcional ao tempo de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 02 de junho de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de junho de 1999.


Marlene Schraider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1513 de 05/06/99, pg. n.º 28